Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE ERECHIM
PREFEITURA MUNICIPAL
Praça da Bandeira, 354
CEP 99700-000 - Erechim (RS)

DECRETO Nº. 2.354, DE 20 DE MARÇO DE 1997

ABRE CRÉDITOS SUPLEMENTARES NO MONTANTE DE R$ 590.000,00 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LUIZ FRANCISCO SCHMIDT, Prefeito Municipal de Erechim, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de atribuições e de conformidade com o disposto na Lei Municipal nº. 2.860, de 28 de novembro de 1996,

D E C R E T A:

Art. 1º. - São abertos créditos, no montante de R$ 590.000,00 (Quinhentos e noventa mil reais), em suplementação às Dotações do Orçamento vigente, a seguir especificadas:

07-SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E MEIO AMBIENTE
01-SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E MEIO AMBIENTE
13754282.017-Assistência Geral à Saúde e Preservação do Meio Ambiente:
3.1.3.2.00-Outros Serviços e Encargos R$ 40.000,00

09-SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO
01-SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO
10573162.028-Programas Habitacionais para Famílias de Baixa Renda:
4.2.1.0.00-Aquisição de Imóveis ..... R$ 550.000,00

T O T A L R$ 590.000,00

Art. 2º. - As despesas decorrentes deste Decreto, serão atendidas com a redução das seguintes Dotações Orçamentárias:

09-SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO
01-SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO
10573162.028-Programas Habitacionais para Famílias de Baixa Renda:
3.1.3.2.00-Outros Serviços e Encargos R$ 550.000,00

12-ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO
01-ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO
99999999 - Reserva de Contingência .. R$ 40.000,00

T O T A L R$ 590.000,00

Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE ERECHIM
PREFEITURA MUNICIPAL
Praça da Bandeira, 354
CEP 99700-000 - Erechim (RS)

Art. 3º. - Revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ERECHIM, 20 de março de 1997.

Assinatura na Cópia Original

LUIZ FRANCISCO SCHMIDT
Prefeito Municipal

Assinatura na Cópia Original

LORENO SOLIGO
Secretário Municipal da Fazenda

Registre-se e Publique-se
Data Supra

Assinatura na Cópia Original

DOUGLAS LUIS SANTIN
Secretário Municipal de Administração